
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 029/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de banda musical para abrilhantar a inauguração da reforma, modernização e ampliação da “Praça Pedro Severino Bezerra”, no bairro Paraíso, Município de Santa Cruz/RN, no dia 10 de dezembro de 2024 Contratada: BANDA “MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ”, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27. Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:03C1E687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26. OBJETO: Autorizar o acréscimo à meta inicialmente estabelecida na prestação da Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso por prazo determinado, com serviços de implantação, customização, migração de dados manutenção evolutiva, treinamento e suporte técnico nos software compreendendo os módulos de: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO e DIGITALIZAÇÃO, com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução nº 011/2016 e 012/2016 do TCE-RN do Município, através da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023, em conformidade com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: Acréscimo de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente. BASE LEGAL: Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023, oriundo da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023. DATA: 08 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Lindineide Araújo Gomes de Assis/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial através do art. 61, parágrafo único, que determina, como condição indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos administrativos deles decorrentes, à Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação acima delineada, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando o Ato Administrativo homologado/ratificado; e

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem tampouco prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o Ato Administrativo relativo ao Contrato nº 001/2023, estando a presente convalidação respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Santa Cruz/RN, em 02 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador: 1B93788C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1083/2024 – GAB

Portaria nº. 1083/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049-2**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir sua despesa, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia de hoje 02/12/2024 às 08:30hrs, para conduzir a Coordenadora do CRAS - Centro **Hosana Maria Carvalho dos Santos**, a mesma irá participar de Reunião da Campanha Estadual de Habitação e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 02 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:29EB7163

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Fornecimento e Instalação de Vestimentas Cênicas para o Teatro Municipal Candinha Bezerra, no Município de Santa Cruz/RN.

- Fornecedor: Cineplast Industrial Ltda / CNPJ nº 60.468.535/0001-13, vencedor do item 0001, perfazendo o valor total de R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais)

Santa Cruz/RN, 24 de outubro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:5081E3FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 199/2024 – DISPENSA
ELETRONICA 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Contratado(a): Cineplast Industrial Ltda / CNPJ nº
60.468.535/0001-13
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução
das obras de Fornecimento e Instalação de Vestimentas Cênicas
para o Teatro Municipal Candinha Bezerra, no Município de
Santa Cruz/RN.
Dotação Orçamentária:
Valor: R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais)
Prazo de Vigência: 31/12/2024
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 24/10/2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Marcelo
Alvarez Caliani/Empresário.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:6A34C130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informatando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 093/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para centro cirúrgico do Hospital Municipal Aluísio Bezerra no Município de Santa Cruz/RN.

- Fornecedor: TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES LTDA / CNPJ nº 20.399.316/0001-05 -, vencedor dos itens 0001 / 0002 e 0003, perfazendo o valor total de R\$ 6.945,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais) Santa Cruz/RN, 04 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:7315E5EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 202/2024 – DISPENSA
ELETRÔNICA 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 093/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Contratado(a): TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E
LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº
20.399.316/0001-05
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços
locação de equipamentos para centro cirúrgico do Hospital
Municipal Aluísio Bezerra no Município de Santa Cruz/RN
Valor: R\$ **6.945,00** (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco
reais
Prazo de Vigência: 31/12/2024
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 04/11/2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Luan dos
Santos Laurindo/Pela contratada.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:920B1348

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023, celebrado em 03 de janeiro de 2023, passando a vigorar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, em 28 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Alessandra Magally Lima de Abreu/Pela Contratada.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial através do art. 61, parágrafo único, que determina, como condição indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos administrativos deles decorrentes, à Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação acima delineada, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando o Ato Administrativo homologado/ratificado; e

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem tampouco prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o Ato Administrativo relativo ao Contrato nº 001/2023, estando a presente convalidação respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Santa Cruz/RN, em 02 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:921F24D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL Nº 04/2024 DE FOMENTO CULTURAL LEI ALDIR BLANC 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

EDITAL Nº 04/2024 DE FOMENTO CULTURAL LEI ALDIR BLANC 2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2024 –LEI ALDIR BLANC 2

A Prefeitura de Santa Cruz, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do edital 04/2024 que trata do fomento cultural /Lei Aldir Blanc 2 (PNAB) nesta municipalidade:

Todos os projetos foram selecionados e contemplados, levando em consideração o remanejamento de recursos em conformidade com o item 13 e seus subitens (13.1;13.2 e 13.3 do edital 04/2024).

Outrossim a relação segue em ordem alfabética

SEGMENTO	PERFIL	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Dança (Hip-Hop, Dança de Salão, Dança, Capoeira)	SOLO	ANNA CECÍLIA DE OLIVEIRA SILVA IDALINA ROMENIA IVO JOSÉ ALLAN DE OLIVEIRA SOUZA LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS ROBSON RONALDO GALDINO DE SALES
Dança (Hip-Hop, Dança de Salão, Dança, Capoeira)	COLETIVO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS ALCEBÍADES GLEYSSON SILVA DE SOUZA IDALINO SUPRICI DA SILVA AZEVEDO JOALISON GABRIEL DA SILVA SANTOS MARIA ROSIMAR DA SILVA
Economia Criativa (Moda, Artesanato, Exposições, Museu)	SOLO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS ADENILSA GUILHERME DE MEDEIROS DAYSE DE LOURDES CARVALHO DAMASCENO DA ROCHA JOEDINA ADELAINE GONÇALVES JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS MAGNÓLIA TARGINO MARIA ALINE PEREIRA DOS SANTOS MARIA KELCIMERY DA SILVA MARINALVA TEOTÔNIO GOMES ROSA MARIA DA COSTA
Economia Criativa (Moda, Artesanato, Exposições, Museu)	COLETIVO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS 1-ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SANTA CRUZ 2- EMANUEL DAMASIO DA SILVA LIMA 3. MARIA LIANA DA SILVA
Artes Cênicas (Teatro e Circo)	SOLO	GERALDO DOS SANTOS MAIA HIRIAN LEITE DA SILVEIRA JOSÉ FÁBIO FERREIRA DA SILVA JOSÉ JÚNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA
Artes Cênicas (Teatro e Circo)	COLETIVO	ROBSON RAMON COSTA SANTOS
Cultura Popular (Boi de Reis, Pastoril, Violeiro, Escultor, Sanfoneiro, Aboiador, Repentista, Culturas de Matriz Africana)	SOLO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS FYLIPE CEZAR DA SILVA FERREIRA KENNED LUCAS DE SOUZA PEREIRA RITA DE CÁSSIA GALDINO DA SILVA
Cultura Popular (Boi de Reis, Pastoril, Violeiro, Escultor, Sanfoneiro, Aboiador, Repentista, Culturas de Matriz Africana)	COLETIVO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS 1 JOSÉ CLENILSON DOS SANTOS 2- JOSEFA IRANILDA DOS SANTOS 3 – SELMA FONSECA DA SILVA
Música	SOLO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS ANTÔNIO ARMANDO SANTOS PEREIRA CAYLA DA SILVA PONTES CRISANTO DANTAS S. FREITAS EDINALDO MALAQUIAS DE CARVALHO GABRIEL COSME DE MEDEIROS FONSECA GABRIEL FERREIRA SILVA (Gabriel Potiguar) JADSON DE OLIVEIRA DANTAS (DT) JOALISSON DE MENEZES PEREIRA JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS (Cabo Show) LEANDRO ALMEIDA DE LIMA

		LEANDRO DE LIMA (LÊLA) LUCIANO DO VALE ROCHA (Chacal) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA MIQUÉIAS QUEMUEL GUEDES FERNANDES PAULO RICARDO MEDEIROS DA SILVA PEDRO HÍCARO CRISPIN RAIMUNDO LEONARDO SILVA DE LIMA WESLEY GUILHERME NETO
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Música	COLETIVO	ASSOMUSC (JOFRAN DAS CHAGAS E SILVA) DAVID FELIPE COSTA DOS SANTOS ELTON TIAGO DA SILVA FERNANDES EMERSON ANTÔNIO DOS SANTOS FERNANDES ERICLEIDSON DA SILVA LIMA GRUPO MELODIAS DO TRAÍRI GS GERLIANE SOUZA JOSÉ IVONALDO DOS SANTOS(BANDA MARCIAL PAULO AFONSO) ORQUESTRA FREVIÇÃO (MARCELO HENRIQUE PEREIRA DANTAS)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Espaços Culturais (Biblioteca, Sebos, Ponto de Cultura, Museu e Outros)	COLETIVO	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (ASSOC. ESPERANÇA DO PARAÍSO) KLEBER FONSECA COELHO LUCILEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS (LIV. EDUCATIVA) MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CONFESSOR (ATREVA-SE) MUSEU AUTA PINHEIRO BEZERRA (CLEUDIA BEZERRA PACHECO) PONTO DE CULTURA ARTE VIVA (FÁBIO DE SOUZA)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Literatura	SOLO	HÉLIO GOMES CRISANTO
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Literatura	COLETIVO	ASSOCIAÇÃO DE POETAS E ESCRITORES DE SANTA CRUZ AMANDA DENISE DE OLIVEIRA LIMA
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Artes Visuais	SOLO	ALINE MAYARA DOS SANTOS BARBOSA EDUARDO VICENTE SILVA CAMPELO FRANCISCO WALLACE SANTOS DE MEDEIROS JOÃO BATISTA SANTOS DE MEDEIROS JOSÉ NILSON DA ROCHA RICARDO LUIZ GUILHERME BARBOSA
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Cultura cigana	SOLO	CLARA REGINA TARGINO DA ESCOSSIA SHEILA FERNANDA TARGINO FERREIRA
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Blocos de Rua	COLETIVO	CARLA KAWANE GALDINO DA SILVA (É NÓS DE NOVO) DAYSIANE ANDRESSA R. VILA (VAI CORINTHIANS) DELLYTON HENRIQUE COSTA DOS SANTOS (VAI MEU MULLEK) FRANCISCA JAINI MACEDO DE ARAÚJO (OS SEM FRESKURA) GILSON JEFERSON DE ARAÚJO SILVA (OS CARA DE PAU) JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS (#ZERO DISCRIMINAÇÃO) JOSÉ LENILDO LIMA DA SILVA(BLOCO URUBU) KATHLEEN VIVIANY SILVA TEIXEIRA (NO PASSO DO FREVO) LUIZ FERNANDES DA SILVA (BLOCO PREÁ) RITA TOMAZ DE SOUZA (ME LEVA PRA BEBER)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Bloco carnavalesco tradicional	COLETIVO	JOSÉ EDILSON MOURA (AS KENGAS) VANDERLEI AIRES DE QUEIROZ (UNIDOS DO SAMBA)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Quadrilhas Juninas de bairro	COLETIVO	1-ERINALDO JUSTINO DA SILVA (ARRAIÁ DA JUVENTUDE) 2- EDJANE CRISTIANE FERNANDES CONFESSOR (ARRAIÁ SORRISO DE CRIANÇA) 3- JOSILENE TATIANE DA SILVA (ARRAIÁ ATITUDE DE CRIANÇA) 4. THAIANY ALLINE DE OLIVEIRA (ARRAIÁ GENTE QUE BRILHA)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Quadrilhas Juninas competitiva/festivais	COLETIVO	BRUNNO HELIDEIFSON SILVA MAIA COSTA (ARRAIÁ AS MARIAS) FRANCISCO IRANILSON DOS SANTOS (QUADRILHA JUNINA DA PAULO AFONSO) ISAAC RAMON DE OLIVEIRA BEZERRA (QUADRILHA JUNINA ALAVANTÊ)

Santa Cruz/RN 03 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

VERÔNICA DANTAS MOURA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:AB4A6C76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1084/2024 – GAB

Portaria nº. 1084/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder *1/2 (meia diária)*, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** a Servidora **HOSANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula: **1519964-5**, Coordenadora do CRAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem à cidade de Natal/RN no dia de hoje 02/12/2024 as 08:30hrs, para participar de Reunião da Campanha Estadual de Habitação e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 02 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:EB74F975

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL Nº 05/2024 DE
FOMENTO AUDIOVISUAL LPG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC
EDITAL Nº 05/2024 DE FOMENTO AUDIOVISUAL LPG
RESULTADO FINAL DO EDITAL 05/2024 LEI PAULO
GUSTAVO-LPG

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da Secretaria Municipal de Cultura e Comissão de SELEÇÃO dos Projetos inscritos nos Editais 04/2024 (PNAB) e do edital 05/2024 (LPG-LEI PAULO GUSTAVO), torna público o RESULTADO FINAL do edital 05/2024 Lei Paulo Gustavo-LPG, tendo em vista que os proponentes abaixo descritos tiveram seus projetos culturais selecionados/contemplados conforme normas do edital Nº 05/2024- LPG

Resultado final:

NOME/ARTISTA	SEGMENTO/VÍDEO ARTE
ISAAC RAMON DE OLIVEIRA BEZERRA	PROJETO NO VÍDEO ARTE
JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA	PROJETO NO VÍDEO ARTE

Santa Cruz/RN, 02 de dezembro de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

VERÔNICA DANTAS MOURA DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura

Comissão de Seleção

RANIEL KENNEDY ALVES DA SILVA

IVANILDE MARIA SANTOS DA CRUZ

RANIERI SILVIO FERNANDES DE ASSIS

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F6CFE03E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>